



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSESSORIA JURÍDICA**

PARECER JURÍDICO

Assessorada: Câmara Municipal de Muzambinho
Assessor Jurídico: José Roberto Del Valle Gaspar

DA MATÉRIA

Em atendimento de despacho exarado pelo Presidente da Casa, no Processo Legislativo do Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2025, que **“Dispõe sobre concessão de homenagens a mulheres trabalhadoras que relaciona e dá outras providências.”**, avia-se o presente parecer, para decisão sobre recebimento e colocação em tramitação, sob a ótica regimental, com base no artigo 344, §1º, do Regimento Interno, para fins de cumprimento do artigo 231 e 233, também do RI.

DA ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo apresentado pela Mesa Diretora é ancorado no Decreto Legislativo nº 1, de 6 de março de 2007, que criou a homenagem.

DA CONCLUSÃO

Diante da análise, a proposição atende os requisitos necessários para admissibilidade e tramitação na forma regimental.

É este o parecer.

Muzambinho/MG, 17 de fevereiro de 2025

José Roberto Del Valle Gaspar
Assessor Jurídico da Câmara
OAB: 50627N/MG